



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DE ALTERAÇÕES NO REGISTO DE OPERADOR TELEVISIVO

Entidade Proprietária / Operador Televisivo

(Designação Social) _____

N.º de inscrição _____

Elementos que se pretendem alterar ¹

Entidade Proprietária / Operador Televisivo

(Designação Social) _____

Sede _____

Código Postal e
Localidade _____

Telefone _____

Telemóvel _____

Endereço de Correio
Eletrónico _____

DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO(S) DE PROGRAMA(S) E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA
PROGRAMAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Canal/Serviço de Programas	Responsável pela Programação	Responsável pela Informação ²

O Requerente _____

Documentos a anexar:

- Caso haja alterações a efetuar na designação social ou sede social:
- Cópia da certidão permanente do registo comercial ou código de acesso a mesma;

Taxas por serviços prestados:

- Por cada alteração a efetuar: €10,20

Legislação:

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, republicada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril e pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro; Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual.

Notas:

- ¹ Preencher apenas os campos correspondentes às alterações;
- ² Preencher apenas no caso do serviço de programas ter na sua programação serviços noticiosos/informação.